LEI Nº 5.096 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA A LEI Nº 4.952 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.952 de 14 de novembro de 2017 que "Determina critério para denominação de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2019.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal